

Hospital de
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>**Ata - SEI nº 1/2024/CPAM/GAS/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, 03 de abril de 2024.

Ao décimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00hs nas dependências da Sala de Aula 01 do HC/UFTM, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Protocolos Assistenciais Multiprofissionais onde reuniram-se presencialmente os seguintes membros: Thais Santos Guerra Stacciarini, Marcos Vinícius Rocha, Matheus Marins da Rocha Borges, Viviane de Almeida Cobo, Luana Ribeiro Ferreira, Thaíse Machado Hercos, Juliana de Sousa Alencar, Dinorah Maria de Almeida e Borges, Murilo Antônio Rocha e Saimon Rumennigue Xavier Mendes. Paulo Estevão Pereira e Larissa Christina Pires Barrientto justificaram suas ausências. O Dr. Murilo, Chefe da Divisão Médica do HC/UFTM e presidente da Comissão de Protocolos Assistenciais Multiprofissionais, iniciou a reunião solicitando que o secretário da CPAM, Saimon, transmitisse os informes para os membros. Para constar em ata, foi mencionado o cancelamento da reunião de 19/01/2024 devido à visita do Dr. Arthur Chioro, Presidente da EBSEH, e também o cancelamento da reunião de 16/02/2024, devido a uma reunião sobre a Enfermaria de Dor Torácica, envolvendo o PS, Divisão de Enfermagem, CCIH e Hemodinâmica, na qual a presença do Dr. Murilo era imprescindível. A crucial importância de cumprir rigorosamente os prazos de vencimento dos protocolos foi novamente destacada a todos. Thaise relatou ter conseguido entrar em contato com diversos responsáveis pela elaboração e atualização de protocolos, mencionando especificamente o Protocolo "Prevenção e Tratamento da Abstinência de Nicotina em Indivíduos Internados". Segundo informações fornecidas pelo Leandro, da Pneumologia, este protocolo será substituído por um novo. Thaís solicitou o envio da Lista Mestra de Protocolos por e-mail, visando uma melhor identificação de pendências. Viviane informou que o Protocolo "Assistência às Mulheres e Meninas Vítimas de Violência Sexual" foi encaminhado para a Comissão Interna de Violência, atualizado e submetido à publicação pelo Dr. Caetano. Luana, Thaíse e Marcos Vinícius mencionaram que os processos de alguns protocolos sob sua responsabilidade estão em andamento. Saimon destacou a necessidade de uma atenção especial da CPAM em relação aos processos relacionados à Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal. Ele observou que foram emitidos despachos solicitando atualizações em vários processos e encaminhados para a Unidade, porém, infelizmente, esses processos ainda se encontram parados. Luana compartilhou que contactou a Chefe da UTIPN, Dra. Fabiana, que informou não dispor de pessoal para realizar as atualizações dos processos. Thaíse também destacou que a falta de mão de obra para a atualização dos protocolos é um problema enfrentado na Pediatria. Dr. Murilo realizou uma breve explanação sobre a carga horária das profissões assistenciais, com ênfase nos médicos, ressaltando as dificuldades que esses profissionais enfrentam para realizar tarefas administrativas. Além disso, mencionou que ainda está se familiarizando com o funcionamento da CPAM e expressou preocupação com o alto número de

protocolos desatualizados, estimando cerca de 30% entre os que estão em tramitação e os já retirados do site. Comprometeu-se a buscar opções administrativas para reduzir essa quantidade. Thaís indagou se a elaboração e atualização de protocolos ainda não são consideradas para a contagem de pontos para a progressão. Saimon esclareceu que o entendimento da SEDE permanece o mesmo, conforme consulta anterior realizada à Divisão de Gestão de Pessoas. Apenas a elaboração de POP's é pontuada. Ela também destacou sua falta de compreensão em relação a essa decisão da SEDE, visto que os protocolos geralmente são mais complexos do que os POP's. Dr. Murilo propôs uma ação interna do HC-UFTM para valorizar os funcionários que elaboram e atualizam protocolos, enquanto Thaís sugeriu incluir essas atividades nas metas anuais dos funcionários, supervisionadas pelas chefias. Dr. Murilo afirmou que encaminhará essas sugestões para a apreciação do Colegiado Executivo. O PRT.STGQ.015 – Protocolo "Profilaxia pós exposição da Criança ao HIV" – Processo SEI 23521.009772/2021-66 foi publicado. O PRT.CPAM.047 – Protocolo "Atendimento do Nutricionista a Pacientes em Cuidados Intensivos" – Processo SEI 23521.017604/2021-44 foi publicado. O PRT.STGQ.016 – Protocolo "Prevenção de Pneumonia Associada à Assistência à Saúde" - Processo SEI 23521.011862/2020-36 foi publicado. O PRT.CPAM.048 – Protocolo "Assistência na Ruptura Prematura de Membranas Ovulares" - Processo SEI 23521.013351/2021-30 foi publicado. O PRT.CPAM.049 – Protocolo "Terapia Nutricional Parenteral Adulto e Pediátrico" - Processo SEI 23521.018232/2021-73 foi publicado. O PRT.CPAM.050 – Protocolo "Terapia Nutricional Enteral Adulto e Pediátrico" - Processo SEI 23521.020565/2021-62 foi publicado. Ficou definida como data da próxima reunião o dia dezoito de abril de dois mil e vinte e quatro às 10:00hs nas dependências da Sala de Reuniões da Superintendência do HC/UFTM. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Murilo encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Saimon Rumennigue Xavier Mendes, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Saimon Rumennigue Xavier Mendes, Membro da Comissão**, em 03/04/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Rocha, Membro da Comissão**, em 04/04/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dinorah Maria de Almeida e Borges, Fonoaudiólogo(a)**, em 04/04/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS MARINS DA ROCHA BORGES, Membro da Comissão**, em 04/04/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE SOUSA ALENCAR, Enfermeiro(a)**, em 04/04/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Ribeiro Ferreira, Membro da Comissão**, em 04/04/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Santos Guerra Stacciarini, Membro da Equipe**, em 05/04/2024, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaise Machado Hercos, Enfermeiro(a)**, em 09/04/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane de Almeida Cobo, Membro da Equipe**, em 09/04/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MURILO ANTONIO ROCHA, Presidente da Comissão**, em 16/04/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37875137** e o código CRC **1C6AC2C2**.

Referência: Processo nº 23521.015936/2022-75 SEI nº 37875137